DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Sexta-Feira, 05 de Maio de 2023 - Edição nº 411

SUMÁRIO

- DECRETO N° 029/2023: "DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DO COMPLEXO EDUCACIONAL PROFESSOR GILBERTO MAGALHÃES ALVES E, DÁ OUTRAS PRIVIDÊNCIAS."

- DECRETO N° 030/2023: "DISPÕE SOBRE A PERMUTA NO FERIADO DE 01 DE JUNHO DE 2023, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- PORTARIA N° 027/2023: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 69BFAACCA0-C5D1F44188-A893A1D6BE-78F97F99F7

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO DE N° 029, DE 05 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕES SOBRE DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DO COMPLEXO EDUCACIONAL PROFESSOR GILBERTO MAGALHÃES ALVES E, DÁ OUTRAS PRIVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de regularizar a situação do endereço do Complexo Educacional Professor Gilberto Magalhães Alves, situado no bairro da Tijuca, neste município, através da Lei 097 de 2023;

CONSIDERANDO que, na referida lei, foi declarado que a escola estava localizada na Rua Prof. Gilberto Magalhães Alves, quando na verdade a sua lateral é situada na referida rua, e sua frente é na Avenida Azarias Joaquim dos Reis, mas ambos os endereços podem ser utilizados, vez que, a escola está situada em esquina, e possui vistas para ambos os lados.

DECRETO:

Art. 1° - Fica declarado que o Complexo Educacional Professor Gilberto Magalhães Alves, situado no bairro da Tijuca, em Tanque Novo, Estado Federado da Bahia, pode ser identificado por dois endereços, a saber:

I - Rua Prof. Gilberto Magalhães Alves, s/n - Bairro Tijuca, Tanque Novo - BA, CEP 46580-000;

II - Avenida Azarias Joaquim dos Reis, s/n - Bairro Tijuca, Tanque Novo - BA, CEP 46580-000.

Parágrafo Único - Ambos os endereços podem ser utilizados para fins de identificação do Complexo Educacional Professor Gilberto Magalhães Alves, vez que a escola é situada em esquina, e possui vistas para ambos os lados.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 05 de maio de 2023.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO Nº 030/2023.

"DISPÕE SOBRE A PERMUTA NO FERIADO DE 01 DE JUNHO DE 2023, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - Fica permutado o feriado do dia 01 de junho de 2023, Dia da Padroeira Municipal, para o dia 02 de junho de 2023, sexta-feira, ressalvados os serviços considerados de caráter imprescindível, em especial, os serviços de saúde e limpeza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo/BA, em 05 de maio de 2023.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

PORTARIA DE Nº 027/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias, com lapso temporal de 30 (trinta) dias, para os seguintes Servidores Públicos Municipais:

01 – MACIEL FRANCISCO DE JESUS – ACS - MATRÍCULA DE N° 263 - À CONTAR DO DIA 02/05/2023;

02 – JOSÉ CARDOSO MAGALHÃES – OPERADOR DE BOMBA - MATRÍCULA DE N° 19 - À CONTAR DO DIA 02/05/2023;

03 – LEANDRO NUNES LEÃO – ACE - MATRÍCULA DE N° 806 - À CONTAR DO DIA 02/05/2023;

04 – EVA MARTINS SANTOS – AUX. DE LIMPEZA - MATRÍCULA DE N° 690 - À CONTAR DO DIA 02/05/2023;

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, em 05 de maio de 2023.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162